

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O Município de Abadia de Goiás através da Comissão, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura de Abadia de Goiás. O período para a realização de inscrição será do dia 05 a 09 janeiro de 2026, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, na sala de PROTOCOLO, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão obter informações pelo Site: www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás – GO, 05 de janeiro de 2026.

ISTEUILHA LOPES MARTINHO

Presidente da Comissão Especial de Seleção Simplificada

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:A4D19529

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE GAETAN 03.01.26

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a realização de Show no realizado no dia 03 de janeiro de 2026 final de semana que sucede o Reveillon que é uma tradição no Município de Lagoa Santa e tem a finalidade de incentivar o turismo no Município, sendo que será realizado no dia 03 de janeiro de 2026 final de semana que sucede o Reveillon;

b) – é dever do Município promover o lazer aos munícipes, incluindo-se nesse contexto os eventos artísticos e culturais;

c) – a contratação de Show para apresentação na Festividade realizada no dia 03 de janeiro de 2026 final de semana que sucede o Reveillon

d) – Os artistas em questão é consagrada pela crítica e pela opinião pública;

e) – a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I. Fica inexigível a licitação com fundamentada no Inciso II, do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação da empresa **MARCOS ANTONIO GAETAN**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.139.736/0001-61**, com sede na Rua São Domingos, nº 225, Nossa Senhora Aparecida, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado por **MARCOS ANTONIO GAETAN**, inscrito no CPF: **018.549.908-29** e RG: **9038024 SSP/SP** que é detentor exclusivo da **DJ SANDY**, para apresentação musical na festividade realizada no dia 03 de janeiro de 2026 final de semana que sucede o Reveillon.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA,
Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de **dezembro** do ano de 2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:EC94FC00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE INEX VITTOR E VINÍCIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a realização de Show no realizado no dia 03 de janeiro de 2026 final de semana que sucede o Reveillon que é uma tradição no Município de Lagoa Santa e tem a finalidade de incentivar o turismo no Município, sendo que será realizado no dia 03 de janeiro de 2026 final de semana que sucede o Reveillon;

b) – é dever do Município promover o lazer aos munícipes, incluindo-se nesse contexto os eventos artísticos e culturais;

c) – a contratação de Show para apresentação na Festividade realizada no dia 03 de janeiro de 2026 final de semana que sucede o Reveillon

d) – Os artistas em questão é consagrada pela crítica e pela opinião pública;

e) – a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I. Fica inexigível a licitação com fundamentada no Inciso II, do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação da empresa **VITTOR E VINÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **51.563.736/0001-09** com sede na Rua Luiz Chaim, nº 407, Bairro

Leonor 2, Guapiaçu, Estado de São Paulo, neste ato representado por **JOÃO VITTOR DA COSTA CAROCELLI**, que é representante legal da empresa, para apresentação musical na festividade realizada no dia 03 de janeiro de 2026 final de semana que sucede o Reveillon.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA,
Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de **dezembro** do ano de 2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:EAD67B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GAETAN SHOW 03.01

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1174/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ nº
04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW
MUSICAL NO DIA 03.10.2026

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MARCOS GAETAN ME CNPJ nº 11.139.736/0001-61	ADM nº 119/2025	R\$ 25.000,00

Data da Assinatura do contrato: 29/12/2025
Vigência do Contrato: 02/01/2025 à 31/01/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal.
Marcos Antonio Gaetan – Pelo Contratado.

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:8D959C5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO VITTOR E VINÍCIOS

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1175/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ nº
04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW
MUSICAL NO DIA 03.10.2026

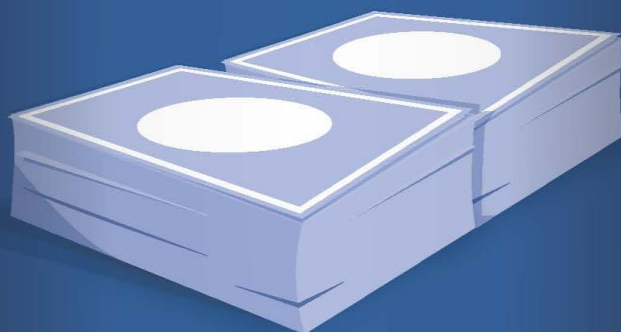
CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
VITTOR E VINÍCIOS LTDA CNPJ nº 51.563.736/0001-09	ADM nº 120/2025	R\$ 30.000,00

Data da Assinatura do contrato: 29/12/2025
Vigência do Contrato: 02/01/2025 à 31/01/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. João
Vittor da Costa Carocelli – Pelo Contratado.

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:3D73BBD8

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO
OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
NOS CUSTOS COM
PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288

agm@agm-go.org.br

